



000202

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8703, DE 17 DE julho DE 1998

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário.

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.740/98,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Carneiro de Souza nº 98, centro, de propriedade de **MARCILIO FRADE** e **SERGIO FRADE**, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 1.2.023.016.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto L, ponto este situado a 20,70m do marco zero da presente descrição, marco este situado no prolongamento do alinhamento da Rua Carneiro de Souza, no seu lado par e Rua Visconde do Rio Branco, no seu lado ímpar, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto L segue até o ponto E com SW44°50' e 3,44m, confrontando com o prédio nº 102; daí segue até o ponto F com NW45°10' e 8,03m, confrontando com a área remanescente de Marcilio Frade e Sergio Frade; daí segue até o ponto K com NE44°50' e 3,44m, confrontando com o prédio nº 94; daí segue até o ponto L inicial com SE45°10' e 8,03m, confrontando com a Rua Carneiro de Souza, perfazendo no perímetro acima uma área de 27,62m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo 1º fica caracterizada na planta AD-1197 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verbas orçamentárias próprias.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



000203

# Prefeitura Municipal de Taubaté

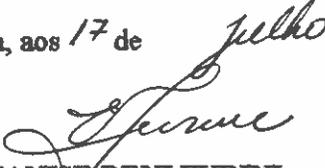
## Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de julho de 1998.

  
**EVANISE BENI FURINI**  
**RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DA**  
**ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

dec1197c.doc